

RELATÓRIO DO QUADRO DE SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE
MARÇO DE 2019

LEI Nº 2197, DE 11 DE ABRIL DE 2018 QUE FIXOU O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM R\$ 7.086,38 (SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 25 DE MAIO DE 2018 c/c COM A LEI COMPLEMENTAR N. 157, DE 11 DE ABRIL DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Matrícula	Cargo	UPV's
8	0108	27
9	0113	25,85
13	0113	25,85
18	0106	34
19	0103	34
20	0113	55,5
23	0103	34
473	0120	10,45
524	0105	34
527	0105	34
548	0111	18,87
584	0120	10,45
631	0120	10,45
704	0105	34
721	0108	27
724	0105	34
727	0105	34
733	0105	34
751	0107	34
759	0105	34
765	0110	10,46
798	0116	18,87
808	0109	7,84
822	0105	34
836	0119	7,56
848	0124	50
869	0105	34



870	0105	34
883	0104	50
885	0102	55,5
886	0108	27
909	0105	34
910	0105	34
911	0105	34
915	0105	34
917	0119	7,56
918	0105	34
919	0105	34
921	0105	34
924	0105	34
925	0105	34
930	0105	34
932	0105	34
934	0122	15,55
936	0105	34
939	0105	34
941	0105	34
942	0105	34
944	0105	34
948	0105	34
949	0105	34
951	0103	34
953	0105	34
954	0105	34
955	0105	34
956	0105	34
959	0105	34
964	0105	34
965	0120	10,45
966	0105	34
968	0123	16,13
969	0107	34
970	0105	34
972	0105	34
973	0105	34
975	0105	34
976	0108	27



977	0108	27
979	0119	7,56
983	0105	34
984	0110	10,46
985	0105	34
987	0123	16,13
989	0105	34
990	0105	34
992	0105	34
995	0105	34
997	0105	34
998	0121	13,51
999	0107	34
1000	0105	34
1001	0105	34
1002	0105	34
1004	0105	34
1006	0105	34
1008	0120	10,45
1010	0122	15,55
1011	0105	34
1012	0105	34
1015	0113	25,85
1018	0108	27
1021	0114	25,85
1022	0121	13,51
1026	0108	27
1027	0108	27
1028	0105	7,56
1029	0109	7,84
1030	0109	7,84
1033	0119	7,56
1034	0120	10,45
1035	0105	34
1037	0105	34
1038	0107	34
1039	0105	34
1040	0105	34
1041	0105	34
1042	0105	34



O Valor total das despesas com pagamento de Vereadores e Pessoal no mês de março de 2019 foi de R\$ 535.545,39 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes ao pagamento de subsídios, vencimentos, licenças e abonos de férias.

Ibitaré, 01 de abril de 2019.